

# Por que os preços dos combustíveis estão subindo se não há reajustes por parte da Petrobras?

As oscilações de preço dos combustíveis têm incomodado os brasileiros. Afinal, por que ainda existem aumentos mesmo se a Petrobras não fez nenhum reajuste recente?

Roberto James (\*)

Infelizmente, essa dinâmica não é tão simples e não se resume somente ao abastecimento nos postos. No Brasil, esses preços estão atrelados a dois modelos de precificação: um que é adotado pela Petrobras, nossa estatal, que detém de 60% a 70% do mercado; e o que é adotado pelo mercado internacional, que atende à demanda não atendida pela Petrobras.

Como a regulação de preços é proibida pelas nossas leis, as distribuidoras são livres para posicionarem seus preços e margens com valores que cubram suas despesas e garantam o retorno do investimento. Assim, as importações que elas fazem de combustíveis em momentos em que o petróleo e o dólar estão altos acarretam em um aumento do custo e, consequentemente, na diluição desse



Fabrizio CANOVA

custo na contabilização dos seus estoques, estejam eles abastecidos com compras importadas ou nacionais.

Essa dinâmica é necessária porque os postos revendedores não têm como qualificar ou quantificar as diferenças de preços entre os combustíveis importados e os que são produzidos pela Petrobras. Resta então a alternativa de reposicionar seus preços

que reajustam seus preços de forma arbitrária, sem qualquer controle ou teto.

A cultura de mercado brasileira se especializou em culpar os postos de combustíveis por essas altas, movida pela falta de conhecimento da cadeia de fornecimento de produtos, entendendo que essa dinâmica de precificação acaba prejudicando a competitividade do mercado.

É importante que o consumidor saiba que a margem bruta que compete aos postos de combustíveis dificilmente ultrapassa a casa dos 15%, demonstrando que a alta dos preços não está relacionada à margem do varejista, e sim de outros aspectos, como elevação de impostos, alta do dólar, do petróleo e aumento de margem média dos agentes da cadeia.

(\*) - É mestre em psicologia, especialista em comportamento de consumo (<https://robertojames.com.br>).

## Equity: a moeda de troca da nova economia

Bruna Puga (\*)

Na era da Nova Economia, o equity emergiu como uma modalidade central na estratégia de expansão, em especial para startups e empresas inovadoras

converter essa dívida em participação societária. Essa flexibilidade é essencial para negócios em estágios iniciais, que precisam de capital sem a pressão de uma diluição imediata.

Não é mais um privilégio reservado às grandes corporações ou aos investidores institucionais; tornou-se um ativo estratégico que molda a forma como companhias atraem talentos, negociam com parceiros e alcançam objetivos.

Modelos como o Media for Equity também destacam o impacto transformador do equity, especialmente na era da economia digital e da creator economy, onde a mídia, somada a audiência, autoridade e visibilidade impulsiona o crescimento e reconhecimento de marca.

Essa mudança reflete a necessidade de criar relações mais equilibradas e sustentáveis entre os diversos stakeholders de uma organização. O equity, neste contexto, se trata da participação societária e, na Nova Economia, tornou-se um dos ativos mais valiosos das empresas. Mais do que caixa ou lucro imediato, o verdadeiro diferencial está na capacidade de construí-lo e expandi-lo.

Nesse formato, que ganhou força na Europa e vem crescendo no Brasil, mídia é trocada por participação societária, permitindo ampliar o alcance sem comprometer o fluxo de caixa. Os benefícios são mútuos: organizações se consolidam enquanto parceiros obtêm retornos significativos.

Quando bem gerido, ele não só impulsiona o crescimento, mas também facilita a atração de talentos, o fechamento de parcerias estratégicas, a realização de aquisições e a captação de investimentos.

Já os programas de partnership representam a forma como o equity pode transformar culturas organizacionais. Companhias que permitem que colaboradores de destaque se tornem sócios reforçam o senso de pertencimento e propósito entre as equipes, o que acarreta um crescimento de 40% na produtividade, de acordo com a Endeavor.

Em um cenário cada vez mais dinâmico, é a expansão do equity que determina o sucesso de longo prazo das marcas, tornando-as mais preparadas para os desafios do futuro.

Afinal, quando os profissionais sentem que estão contribuindo para o sucesso de algo que também lhes pertence, o nível de engajamento e dedicação, por consequência, aumenta exponencialmente.

A prática do vesting, por exemplo, demonstra como o equity pode ser uma ferramenta eficaz para engajar colaboradores de longo prazo. Garantir participação societária progressiva com base no tempo de permanência ou no alcance de metas cria um incentivo claro para que pessoas importantes se comprometam com a companhia. Além disso, reduz drasticamente o turnover - um dos grandes desafios enfrentados por startups em crescimento acelerado.

À medida que 2025 se desenvolve, com a previsão de aumento de investimentos em startups, o papel do equity como moeda de troca surge e se consolida. Projetos relacionados à inteligência artificial e outras tecnologias emergentes devem atrair volumes significativos de capital, definindo este como um pilar essencial na estruturação de negócios.

O mútuo conversível, instrumento jurídico que equilibra o interesse de investidores e empreendedores, por sua vez, faz com que as startups tenham a chance de captar recursos e, posteriormente,

Empresas que entendem a relevância do formato estarão mais bem posicionadas para navegar por um futuro incerto sem grandes preocupações.

(\*) - É empresária e advogada especialista em Direito Empresarial (<https://www.brunapuga.adv.br>).

**Dealerspace S.A.**  
CPNJ/MF nº 43.970.000/0001-27 - NIRE 35.300.636.562  
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/09/2024

1. **Data/Hora/Local:** Realizada na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, Edifício CEPAVI, conjunto 1119 e 1120, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, em 30/09/2024, às 10hs, com participação de forma remota, via videoconferência, nos termos do Estatuto Social. 2. **Convocação:** Dispensada. 3. **Presença:** Totalidade. 4. **Mesa:** Presidente: Vinicius Zacche Vazquez; Secretário: Omar Sarout. 5. **Ordem do Dia e 6. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 6.1. **Aprovar** a alteração do endereço da sede da Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, Edifício CEPAVI, conjunto 1119 e 1120, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, para Av. Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, 939, 8º Andar - Torre I, Ed. Jacarandá, Sala 868, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040. 6.1.1. Tendo em vista a deliberação tomada no item 6.1 acima, os acionistas aprovaram a alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Cláusula 2ª.** A Companhia tem sede na Av. Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, 939, 8º Andar - Torre I, Ed. Jacarandá, Sala 868, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040. **Único.** A Companhia poderá abrir filiais, subsidiárias e outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior. 6.2. **Aprovar**, em observância às deliberações tomadas nos itens acima, a reforma e consolidação do Estatuto Social, que integra a presente ata na forma do Anexo I. 6.3. **Autorizar** os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas acima, perante quaisquer órgãos públicos ou privados. 6.4. **Autorizar** a lavratura da ata que se refere esta Assembleia na forma de sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 7. **Encerramento:** Nada mais. A Ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os presentes. SP, 30/09/2024. **Mesa:** Vinicius Zacche Vazquez - Presidente, Omar Sarout - Secretário. JUCESP nº 358.656/24-2 em 04/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**SANTUU HOLDING LTDA.**  
CNPJ 47.623.552/0001-10 - NIRE 35.2.3551830-1  
Edital de Convocação

Ficam convocados os sócios da Santuu Holding Ltda. ("Sociedade"), nos termos do § 3º, do artigo 1.152 do Código Civil, para se reunirem em reunião geral extraordinária de sócios ("RGE") da Sociedade, **sob forma exclusivamente digital**, em consonância com o Capítulo III, do Manual de Registro de Sociedade Limitada, instituído pela Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI") nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterado pelas Instruções Normativas DREI nº 55, de 2 de junho de 2021; nº 112, de 20 de janeiro de 2022; nº 88, de 23 de dezembro de 2023 e nº 1, de 24 de janeiro de 2024 ("Manual DREI de Registro de Ltda."), a ser realizada às 10:30 do dia 23 de janeiro de 2025 (horário de Brasília/DF) em primeira convocação, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" com a utilização de áudio e vídeo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Sociedade em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representados por 10.000 (dez mil) quotas, para R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) representados por 210.000 (duzentas e dez mil) quotas. Caso haja o interesse de qualquer sócio na participação via sistema eletrônico, deverá enviar a competente solicitação à administração da Sociedade até às 17hs do dia 22.01.2025, a fim de que seja compartilhado o seu acesso à sala virtual fechada, para acesso exclusivo dos sócios e dos seus representantes legais com procuração específica. O pedido de participação por videoconferência deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rdleiclaro@santuu.com.br, com a qualificação completa e o endereço de e-mail do sócio participante, para que sejam enviados o convite e as respectivas instruções de acesso no dia da assembleia. São Paulo, 15 de janeiro de 2025. Rodrigo Del Claro e Luiz Carlos Capelati, administradores.

**TECNO DOCK COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO Ltda.** torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Arujá, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente (SMMA), em Protocolo de nº 4.435/2024, a Licença Prévia nº 005/2024 e Licença de Instalação 005/2024, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - CNAE 2542-0/00, com validade até 26/12/2026.

**CONVOCAÇÃO:** A empresa Lemam Construções e Comércio S.A., convoca o colaborador Antonio Marcos Costa, portador do RG: 32.245.399 SSP SP a comparecer na sede da empresa na Rua Joaquim Floriano, 72 - Cobertura, Conj. 212 Itaim Bibi - SP no prazo máximo de 3 dias úteis para justificar suas faltas e tratar assuntos do seu interesse e de extrema relevância.

**Dealerspace S.A.**  
CNPJ/MF nº 43.970.000/0001-27 - NIRE 35.300.636.562  
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28/06/2024

1. **Data/Local/Hora:** Aos 28/06/2024, às 10hs, na sede social da Dealerspace S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, Edifício CEPAVI, conjunto 1119 e 1120, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, com participação de forma remota, via videoconferência, nos termos do Estatuto Social. 2. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. 3. **Mesa:** Presidente: Vinicius Zacche Vazquez; Secretário: Omar Sarout. 4. **Ordem do Dia e 5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 5.1. Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovar os termos e condições do (a) Protocolo e Justificação de Incorporação firmado na presente data entre as administrações da Companhia e da Dealer Digital - Soluções Digitais Ltda., CNPJ/MF 21.2024.007/0001-03, (b) Protocolo e Justificação de Incorporação firmado na presente data entre as administrações da Companhia e da Followize Software Ltda., CNPJ/MF 14.931.549/0001-04, (c) Protocolo e Justificação de Incorporação firmado na presente data entre as administrações da Companhia e da Followize Gestão de Leads Ltda., CNPJ/MF 50.584.244/0001-37, e (d) Protocolo e Justificação de Incorporação firmado na presente data entre as administrações da Companhia e da Followize Gestão de Vendas Ltda., CNPJ/MF 50.525.863/0001-50. **Aprovar** os termos e condições dos "Protocolo e Justificação de Incorporação" de cada uma das Sociedades, anexos à presente ata como Anexo I. 5.2. **Ratificar** a contratação da **Decifre Contabilidade Digital Ltda.**, CNPJ/MF 29.439.708/0001-25, CRC/PE nº 002198/O "Empresa Especializada" designada em cada um dos Protocolos para realizar a avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades e dos respectivos acervos líquidos a serem vendidos para a Companhia, para fins das incorporações mediante elaboração dos respectivos laudos de avaliação, (todos estes com data-base de 31/05/2024), para fins das incorporações. 5.3. **Aprovar**, sem qualquer ressalva ou emenda (a) o Laudo de Avaliação do acervo líquido da Dealersites (anexo ao Protocolo Dealersites), que indica que o valor total de seu patrimônio líquido em 31/05/2024 é de -R\$ 1.912.037,91 negativos, assim como o valor total dos seus ativos em 31/05/2024, no total de R\$ 1.044.604,00, ("Laudo Dealersites"); (b) o Laudo de Avaliação do acervo líquido da Followize Software (anexo ao Protocolo Followize Software), que indica que o valor total de seu patrimônio líquido em 31/05/2024 é de -R\$ 643.791,10 negativos, assim como o valor total dos seus ativos em 31/05/2024, no total de R\$ 704.156,00 ("Laudo Followize Software"); (c) o Laudo de Avaliação da Followize Leads (anexo ao Protocolo Followize Leads), que indica que o valor total de seu patrimônio líquido em 31/05/2024 é de -R\$ 750.054,75 negativos, assim como o valor total dos seus ativos em 31/05/2024, no total de R\$ 178.849,00 ("Laudo Followize Leads"); e (d) o Laudo de Avaliação da Followize Vendas (anexo ao Protocolo Followize Vendas), que indica que o valor total de seu patrimônio líquido em 31/05/2024 é de -R\$ 18.319,27 negativos, assim como o valor total dos seus ativos em 31/05/2024, no total de R\$ 2.864,00 ("Laudo Followize Vendas"); 5.4. **Aprovar** (a) a incorporação da Dealersites pela Companhia, nos estritos termos do Protocolo Dealersites, vertendo-se os bens, direitos e obrigações da Dealersites para a Companhia, que torna-se sua sucessora legal, com a consequente extinção, de pleno direito, da Dealersites; (b) a incorporação da Followize Software pela Companhia, nos estritos termos do Protocolo Followize Software, vertendo-se os bens, direitos e obrigações da Followize Software para a Companhia, que torna-se sua sucessora legal, com a consequente extinção, de pleno direito, da Followize Software; (c) a incorporação da Followize Leads pela Companhia, nos estritos termos do Protocolo Followize Leads, vertendo-se os bens, direitos e obrigações da Followize Leads para a Companhia, que torna-se sua sucessora legal, com a consequente extinção, de pleno direito, da Followize Leads; e (d) a incorporação da Followize Vendas pela Companhia, nos estritos termos do Protocolo Followize Vendas, vertendo-se os bens, direitos e obrigações da Followize Vendas para a Companhia, que torna-se sua sucessora legal, com a consequente extinção, de pleno direito, da Followize Vendas, todas as incorporações supracitadas na forma dos Artigos 1.116 a 1.118 da Lei 10.406, de 10.1.2002 (as "Incorporações"); 5.5. Os acionistas resolvem **Consignar** que, em decorrência da Companhia ser a única sócia das Sociedades e, portanto, de seus patrimônios já estarem refletidos no patrimônio líquido da Companhia, o capital social da Companhia permanecerá inalterado após as Incorporações. 5.6. **Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, operacionalização e formalização das deliberações tomadas acima, perante quaisquer órgãos públicos ou privados. 5.7. **Autorizar** a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 6. **Encerramento:** Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. SP, 28/06/2024. **Mesa:** Vinicius Zacche Vazquez - Presidente, Omar Sarout - Secretário. JUCESP nº 269.718/24-2 em 19/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**CONVOCAÇÃO:** A empresa Lemam Construções e Comércio S.A., convoca o colaborador Egnaldo Nogueira Dos Santos, portador do RG: 58.160.634-6 a comparecer na sede da empresa na Rua Joaquim Floriano, 72 - Cobertura, Conj. 212 Itaim Bibi - SP no prazo máximo de 3 dias úteis para justificar suas faltas e tratar assuntos do seu interesse e de extrema relevância.

**CONVOCAÇÃO:** A empresa Lemam Construções e Comércio S.A., convoca o colaborador Silas Domingos Da Silva, portador do RG: 49.000.575-5 a comparecer na sede da empresa na Rua Joaquim Floriano, 72 - Cobertura, Conj. 212 Itaim Bibi - SP no prazo máximo de 3 dias úteis para justificar suas faltas e tratar assuntos do seu interesse e de extrema relevância.

Empresas & Negócios Publicidade Legal

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

**cenp** Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

**abra legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

**ADJORIBR** JORNALIS DO INTERIOR

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas & Negócios Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código ECF5-F5A3-6968-9680.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/ECF5-F5A3-6968-9680> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ECF5-F5A3-6968-9680



### Hash do Documento

8533C259E4D972182BCB2457030B0A384E033571042E6338798B2C4DA1BB2FAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2025 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 15/01/2025  
19:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS  
LTDA - 05.687.343/0001-90

